

46 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR GRANDE LEILÃO somente online AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 76.368.929/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Prefeitura Municipal de Roncador PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eledório Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 2931 - 8100 CNPJ - 78.370.140/0001-17 - CEP - 87.200-000 Peabiru - Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Prefeitura Municipal de Roncador PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU #RAT0 AVISO - Concorrência nº 07/2026 - Contratação de empresa especializada para a construção de pista de caminhada

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeconca@uol.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

Table with 2 columns: CREDENCIAMENTO and REFERÊNCIA. Includes details about the bidding process and company information.

Garagem Virtual CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS. PORTARIA Nº 013/2026. Súmula: "Concessão de Férias".

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS. PORTARIA Nº 014/2026. Súmula: "Concessão de Férias".

CIS-COMCAM. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026. De: 28/05/2026. SÚMULA: Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público...

CIS-COMCAM. Edital de Convocação Nº 07/2026. Assinado de forma digital por JOAO DOUGLAS FABRICIO/60611...

CIS-COMCAM. ANEXO I. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA. FOTOCOPIAS E ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA...

CIS-COMCAM. ANEXO II. DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO.

CIS-COMCAM. ANEXO III. DECLARAÇÃO DE NÃO DEISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. ATA DE ADIÇÃO. PROCESSO Nº 052/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 052/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026. PROCEDIMENTO Nº 052/2026.

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victória Aparecida Santos...

CIS-COMCAM. JOAO DOUGLAS FABRICIO/60611. PRESIDENTE CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 142/2026.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 128/2026. Súmula: Exonerar a pedido da servidora...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 129/2026. Súmula: Concede Aposentaria por Idade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 110/2026. Súmula: Exonerar a pedido da servidora...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 131/2026. Súmula: Concede Aposentaria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO: 53/2026. INEXIGIBILIDADE: 020/2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2026. Edital de abertura de propostas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR. Edital de abertura de propostas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Anexo I: Tabela de preços.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Edital de abertura de propostas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Anexo I: Tabela de preços.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Edital de abertura de propostas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Anexo I: Tabela de preços.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024. REFERENTE A CONCESSÃO ELETRÔNICA 11/2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Edital de abertura de propostas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Anexo I: Tabela de preços.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DESPACHO ADMINISTRATIVO - REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
eventual manifestação, antes do arquivamento definitivo, em observância ao art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Após as providências cabíveis, arquivar-se o presente procedimento, com as anotações necessárias, podendo a Administração instaurar novo processo de contratação, a partir dos estudos e documentos técnicos atualizados.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ / PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RAFAEL DE SOUZA VAZ
Agente de Contratação / Projeção
Portaria nº 218/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2026
INEXIBILIDADE Nº 004/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, por meio de Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 4063/2026
Súmula: Convoca a I Plenária Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - Pr.
O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e Lei Orgânica do Município;

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, REALIZADA PELA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA.

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos
que os mesmos possam ser protocolados pelo Poder Legislativo. Também explicou sobre a devolução desses Projetos ao Poder Executivo, para posterior sanção do Prefeito Municipal. Ainda, falou sobre a vigência de cada Lei, sendo o PPA - 04 (quatro) anos.

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos
anualmente, com vigência para o ano seguinte à sua elaboração, até 6, desde que a Câmara aprovou o Projeto de Lei em 2026, e a vigência da Lei é para o ano de 2027. Disse que ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027, compreendendo: II - Metas Anuais; III - Evolução do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; IV - Metas Fiscais Abaixo Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; V - Evolução do Patrimônio Líquido; VI - Origem e Aplicação dos Recursos Orçamentários com a Anulação do Alvo; VII - Realização de Despesas Previdenciárias do RPPS; VIII - Estimativa e Compensação da Renda de Recolha; VIII - Managem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo.

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos
Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 01 de junho de 2026.
Cerneu dos Santos - Presidente
Leonardo da Silva Ramos - Relator
Pedro Donizeti Spedo - Membro (AUSENTE)

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos
LISTA DE PRESEÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2027) (01/06/2026)
NOME ASSINATURA
Joel Celso Buscarion, Jofel Celso Buscarion, Pedro Donizeti Spedo

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ
76.950.047/0001-88
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).
O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem intenção de dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ
76.950.047/0001-88
Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes, o salvo melhor juízo, por opção do autorizador superior, poderá no final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9784/1999.
Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas consiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Prefeitura Municipal de Juranduba
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DE DISPENSA SEM Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026
O Município de Juranduba, Estado do Paraná, comunica a todos os interessados o seguinte procedimento licitatório:

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
PORTARIA Nº 008/2026
RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2026.
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(ART. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021)
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços técnicos de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem.

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2026
INEXIBILIDADE Nº 020/2026 - CHAMAMENTO Nº 010/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MORAIS
CNPJ: 038.999.999-99

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2026
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026 E DA OUTRAS PORTARIAS Nº 002/2026.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMAR JOSÉ GABINI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2026
ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTROLE E OBTIMIZAÇÃO DE DESPESAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da Administração Pública Federal destinadas ao ajuste fiscal, contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
estão ainda ou não sob análise administrativa, jurídica e da controladoria do Município, mas que podem impactar significativamente o equilíbrio econômico financeiro da municipalidade.
Art. 6º. Até o dia 31 de dezembro de 2026, a relação entre despesas correntes e receitas correntes carter para menos que 95%, a contar da publicação do presente Decreto, todos os Secretários Municipais, Diretores e Chefes, deverão contingenciar os gastos dos seus setores e consultar previamente a Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas, antes de efetuar qualquer espécie de despesa.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
g) realizar concessão de licença prêmio e licença para tratar de interesse particular, quando houver necessidade de substituição do requerente, bem como a concessão de férias individuais que não sejam em período de recesso;
h) realizar a promoção ou progressão funcional, horizontal ou vertical, ressalvados os impedimentos legais já previstos em lei;
i) realizar a contratação ou progressão funcional, horizontal ou vertical, ressalvados os impedimentos legais já previstos em lei;

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Parágrafo Único. Todos os servidores deverão responder pela racionalização e economia de energia elétrica, telefone, combustível, papel, lista de impressos, equipamentos e ferramentas, bem como pela conservação e segurança no uso de todo equipamento e veículo.
Art. 9º. Férias indenizadas, todas as acréscimos, atender e cumprir os mecanismos de ajuste fiscal previstos no artigo 167-A da Constituição Federal, que não estejam previstas nos artigos anteriores deste Decreto, desde que resultados em caixa e despesas excepcionais, de interesse público, em que a realização das despesas se configurem com absolutamente indispensáveis.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 4.866/2026

SÚMULA: Dispõe sobre pontos facultativos nas repartições públicas no dia 05 de junho de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a data de 04 de junho é feriado - Corpus Christi

DECLARAR e declarar-se ponto facultativo, no âmbito de todas as repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2026.

Art. 1º - Declarar-se ponto facultativo, no âmbito de todas as repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalham em regime de plantão nos dias declarados como pontos facultativos.

Art. 4º Em relação ao Comércio Municipal fica recomendando que cada estabelecimento comercial decida se abre ou não no ponto facultativo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. RONCADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designada através da portaria nº 02/2026, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do Pregão nº 16/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO EM CONCRETO SIMPLES (PONTO E BOLSA) - 80CM. POR 1M DE COMPRIMENTO	UN	300	R\$ 77,9000	R\$ 23.370,0000
TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PONTO E BOLSA) - 80CM. POR 1M DE COMPRIMENTO	UN	200	R\$ 129,9000	R\$ 25.980,0000
TUBO EM CONCRETO SIMPLES (PONTO E BOLSA) - 80CM. POR 1M DE COMPRIMENTO	UN	50	R\$ 289,0000	R\$ 14.450,0000
TOTAL:				63.800,00

JTAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. - CNPJ 06.159.291/0001-65

Descrição Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

TUBOS EM CONCRETO ARMAADO (PONTO E BOLSA) - 1M. POR 1M DE COMPRIMENTO

UN 50 R\$ 559,9600 R\$ 27.998,0000

Total: 27.998,00

Roncador, 01/06/2026

MARILIA PEROTTA BENTON GONCALVES Nº 0760925
Professora Municipal

MARILIA P. B. RONCADOR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026. LEILÃO Nº 01/2026.

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que interessado que faz realizar, às 09:00 (nove) horas, do dia 02 de junho de 2026, na Plataforma de LEILÃO OFICIAL, Lote Barbosa de Lima Junior, JUCEPAR/10/036, realizou a venda de ativos inscíveis, ao final desta edital discriminados, através de leilão público online, plataforma www.lbojogos.com.br.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE ATIVOS INSERVÍVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE, DEVIDAMENTE CONDUZIDO POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, critério de julgamento maior preço ou oferta, com fundamento na Lei Federal nº 14.132/2021, e suas alterações posteriores, no Departamento de Licitações. As normas e condições, bem como relação completa de bens a serem vendidos em leilão, estão completos e as demais informações relativas ao processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Praça Slogans Lipton nº.899, Centro, em Roncador, no setor de licitação ou no site www.roncador.gov.br. Fone: (081) 51001515.

Roncador - PR, 01 de junho de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTON GONCALVES Nº 0760925
Professora Municipal

MARILIA P. B. RONCADOR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIBILIDADE

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 69/2026, de Inexibilidade nº 23/2026, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.132/2021, a favor da Empresa: LIBERDADE PRODUCOES MUSICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.624.220/0001-01, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO - O DJ LUI GUILLERME E SANTIAGO, EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR. Deste Município, pelo preço total de R\$. 303.000,00 (Trezentos e três mil reais). Em conformidade da Lei de Lic. de Art. 74, da Lei nº 14.132/2021 e em conformidade Parágrafo Único do Art. 74 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Roncador/PR, 01/06/2026.

MARILIA PEROTTA BENTON GONCALVES Nº 0760925
Professora Municipal

MARILIA P. B. RONCADOR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº53/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026. REPUBLICAÇÃO

EDITAL ESCRITO PARA ME E EPP

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste edital é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Nos casos teremos as especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº98, Centro, Roncador - PR. Dia: 18 de junho de 2026. Horário: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 18 junho de 2026, na Plataforma B.L.I. Compas, não sendo aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://transparencia.ribojogos.com.br/transparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos e resposta deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que houver expediente da Prefeitura Municipal de Roncador, em Praça Moyses Lupion, nº. 98, Centro, CEP 87230-000, através de telefone: 0800 115 9015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 01 de junho de 2026.

Maior Wladimir de Souza
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025

ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA R & M PAVIMENTAÇÕES E O Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R & M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.020.070/00-31, com sede na Rua Prospérita A, 1644 Parque Industrial II, Umuarama PR, CEP 85.707-135, neste ato representada por Cibele Ruiz Martins, email sara_martins@rmp.com.br, telefone 44-8823-2200, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Concorrentes 02/2025, resolveu celebrar o seguinte Termo Aditivo:

1) Que em 18 de maio de 2025 firmaram o contrato 02/2025 decorrente do Procedimento Licitatório nº 04/2025 na modalidade Concorrência com objeto Construção e Instalação de Usina de Energia de Resíduos (UR) - R 116309/2023 Programa Itaipu mais que Energia, homologado da 01/10/2025, com valor total de R\$ 1.298.000 (um milhão, duzentos noventa e nove mil e setecentos reais).

2) Que em 18 de maio de 2025 firmaram o primeiro aditamento para prorrogação de prazo de vigência e execução finalizado em 16/05/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expostas conforme Parecer Jurídico nº 190/2026 em fundamento na Lei 14.132/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, as representantes das partes contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 18 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal
Contratante

R & M Pavimentações e Const. Ltda
Cibele Ruiz Martins
Represent. Legal
Contratada

Testemunhas:
Nilson Sérgio Animes
Gestor do Contrato

Luciano Vieira Castanho
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2025

ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, SAUDE ANIMAL AGRO E VET LTDA, CUIJO OBJETO É CLINICAS VETERINARIAS PARA SERVIÇOS DE CASTRACÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SAUDE ANIMAL AGRO E VET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.968.507/001-00, com sede/condomínio no Ar Paraná, 1730 Centro, Jandaia PR, CEP 87200/000, neste ato representado por Silvia Henriques Ferreira Dias, inscrito no CPF sob nº 077.539.819-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Inexigibilidade 005/2025, resolveu celebrar o seguinte Termo Aditivo:

1) Que em 22 de maio de 2025 firmaram o contrato 02/2025 decorrente do Procedimento Licitatório nº 005/2025 na modalidade Inexigibilidade com objeto CLINICAS VETERINARIAS PARA SERVIÇOS DE CASTRACÃO, homologado da 22/05/2025, com valor total de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

2) Que em 22 de maio de 2025 firmaram o primeiro aditamento para prorrogação de prazo de vigência e execução finalizado em 22/05/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expostas conforme Parecer Jurídico nº 189/2026 em fundamento na Lei 14.132/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, as representantes das partes contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 22 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal
Contratante

SAUDE ANIMAL AGRO E VET LTDA
SilviaHenrique Ferreira Dias
Represent. Legal
Contratada

Testemunhas:
Mara Cristina Gerardo
Gestor do Contrato

Marcos Antônio Buscarriol
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 05/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 05/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME CUIJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AJUÍDOS PARA OS DEPARTAMENTOS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PLENEJO NO ART. 138 I DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.062/0001-38 com sede Avenida 08 de Março, 544 Boa Esperança, PR, CEP 87300/000, neste ato representada por Joice Carlos De Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 608.206.0041, e-mail: ssp@confco.com.br, telefone: (41) 99634518 - 99632209 E-MAIL: confco@confco.com.br) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO 02/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

DA contratação e alterações:

1) Que em 26 de maio de 2025 firmaram a Ata 05/2025 com vigência até 28/05/2026, decorrente do Procedimento nº 025/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de alimentos para os departamentos saúde e assistência social, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 26 de maio de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogada, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 84 da Lei 14.132/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou a repatação de preços.

Para as partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 26 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

SILVIA LOURENÇO DA SILVA FRAGOSO 09001409600
Silvia Lourenço Da Silva Fragozo
Representante Legal

Testemunhas:
Leila Toni Buscarriol
Gestor do contrato

Viviane Hoydy Braga
Fiscal do Contrato

Mara Cristina Gerardo
Gestor do contrato

Andréia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 06/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 06/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA BUET FANDELLO LTDA - ME CUIJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AJUÍDOS PARA OS DEPARTAMENTOS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PLENEJO NO ART. 138 I DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa BUET FANDELLO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.930/001-31 com sede Av. Santos Dumont, 202 Goiozê PR, CEP 87300/000, neste ato representada por ELIANE MARY WODCZKO DANIELA, inscrita no CNPJ sob nº 050.074.096-00, Telefone: 44 99967-9901 E-mail: maucio.danielad@buet.com.br) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO 02/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

DA contratação e alterações:

1) Que em 27 de maio de 2025 firmaram a Ata 06/2025 com vigência até 27/05/2026, decorrente do Procedimento nº 026/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de alimentos para os departamentos saúde e assistência social, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 26 de maio de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogada, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 84 da Lei 14.132/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou a repatação de preços.

Para as partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 27 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

BUET FANDELLO LTDA - ME
Elaine Mary Wodczko Daniela
Representante Legal

Testemunhas:
Leila Toni Buscarriol
Gestor do contrato

Viviane Hoydy Braga
Fiscal do Contrato

Mara Cristina Gerardo
Gestor do contrato

Andréia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 06/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 06/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA BUET FANDELLO LTDA - ME CUIJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AJUÍDOS PARA OS DEPARTAMENTOS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PLENEJO NO ART. 138 I DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa BUET FANDELLO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.930/001-31 com sede Av. Santos Dumont, 202 Goiozê PR, CEP 87300/000, neste ato representada por ELIANE MARY WODCZKO DANIELA, inscrita no CNPJ sob nº 050.074.096-00, Telefone: 44 99967-9901 E-mail: maucio.danielad@buet.com.br) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO 02/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

DA contratação e alterações:

1) Que em 27 de maio de 2025 firmaram a Ata 06/2025 com vigência até 27/05/2026, decorrente do Procedimento nº 026/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AJUÍDOS PARA OS DEPARTAMENTOS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 26 de maio de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogada, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 84 da Lei 14.132/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou a repatação de preços.

Para as partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 27 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

BUET FANDELLO LTDA - ME
Elaine Mary Wodczko Daniela
Representante Legal

Testemunhas:
Lizara Mendes de Silva
Gestor do contrato

Magnólia Agnel
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 02/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 02/2026 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA J. L MUNHOZ PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LIDAFEP CUIJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, COM PLENEJO NO ART. 138 I DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa J. L MUNHOZ PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LIDAFEP, inscrita no CNPJ sob nº 97.409.865/001-74 com sede na Dr. Ronaldo De Melo Leite, 272 Goiozê PR, CEP 87300/000, neste ato representado por JOÃO LAERCIO MUNHOZ, inscrito no CPF sob nº 587.166.379-98, Telefone: 44 99079-1274 ou 44 -28993-014 E-mail: jlmunhoz@jlmunhoz.com.br) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO 02/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

DA contratação e alterações:

1) Que em 27 de maio de 2025 firmaram a Ata 06/2025 com vigência até 27/05/2026, decorrente do Procedimento nº 02/2026, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para Locação de geradores de energia, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 27 de maio de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogada, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 84 da Lei 14.132/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou a repatação de preços.

Para as partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 27 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

J. L MUNHOZ PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LIDAFEP
João Laercio Munhoz
Representante Legal

Testemunhas:
Lizara Mendes de Silva
Gestor do Contrato

Magnólia Agnel
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA 02/2026

Com fundamento legal no Art. 75, III, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Registro de Preços para Locação de hora máquina (trato esteira e escavadeira hidráulica) - Item Deserto Pregão Eletrônico 02/2026

Lote	Item	Quant.	Descrição	Valor estimado unit.	Valor estimado total
1	1	800	Serviço de perfuração de solo com perfurador sendo buraco de 3 metros de profundidade por 20 em diâmetro, feito no local designado para execução, incluindo o transporte do equipamento, inclusive locomoção de equipamento e manuseio até o local dos serviços.	11,50	6.800,00
1	2	500	Serviço de perfuração de solo com perfurador sendo buraco de 6 metros de profundidade por 30 em diâmetro, feito no local designado previamente pelo engenheiro do município inclusive locomoção de equipamento e manuseio até o local dos serviços (incluindo operador, combustível e peças contadas).	15,00	7.500,00

Valor total máximo R\$: 14.300,00

Prazo de Execução em até 10 (dez) dias do envio da requisição

Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Outros eventuais termos constantes no Edital nº 01/2026

Docis necessários para todos os lotes: Contrato social e Cartão Simplificado da Junta Comercial (disponível para empresa) já cadastrados no sistema de Boa Esperança/PR; CDT, Contrato Federal, Estatut, Trabalhistas, FORTS (imposto para pessoa física), e municipal para proponentes do Boia Esperança.

Interessados deverão entrar em contato com o setor de licitação através do e-mail licitacao@boaesperanca.pr.gov.br, tendo em vista que não havendo novas propostas o processo será homologado em 09/06/2026 de acordo com as valiosas atas.

Boa Esperança-PR, 01 de junho de 2026.

Leandra Pietrowski do Mattos
Coordenadora de Licitação

Comissão de Licitação

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

BENDSON & CALTA
Edson Guimarães Feliciano
Represent. Legal
Contratada

Testemunhas:
Nilson Sérgio Animes
Gestor do Contrato

Edson Guimarães Feliciano
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 026/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 02/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA SAMARA GUIDIM BENSONI, CUIJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, COM PLENEJO NO ART. 138 I DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21.

Dado presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimento outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.070/01-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarriol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363028-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa SAMARA GUIDIM BENSONI, inscrita no CNPJ sob nº 076.093.758-70, e-mail: licitacao@samara.com.br e telefone 44-99621-9863 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO 09/2024 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

DA contratação e alterações:

1) Que em 28 de maio de 2025 firmaram o Contrato 026/2025 com vigência até 28/05/2026, decorrente do Procedimento nº 009/2024, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 28 de maio de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 84 da Lei 14.132/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou a repatação de preços.

Para as partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 28 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarriol
Prefeito Municipal

BENDSON & CALTA
Edson Guimarães Feliciano
Represent. Legal
Contratada

Testemunhas:
Nilson Sérgio Animes
Gestor do Contrato

Edson Guimarães Feliciano
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DO PREGÃO

EDITAL Nº 01/2026

Objeto: Fica aberto ao público o processo de licitação e Credenciado Adicional Suplementar no Objeto do Edital de Licitação nº 01/2026 para a aquisição de baterias automotivas, destinadas a atender as seguintes Unidades Organizacionais:

Suplementado	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
10.002.01	MANTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.002.01.001	UNIDADE ESCOLAR DE TERCEIRO - PERÍODO JORNADA
10.002.01.001.001	UNIDADE ESCOLAR DE TERCEIRO - PERÍODO JORNADA
20.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000.01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO BÁSICO
20.000.01.001	MANTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
20.000.01.001.001	MANTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
30.000	MANTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
30.000.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE
30.000.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000.01.001.001	DIVISÃO DE ENFERMAGEM
30.000.01.001.001.001	MANTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
30.000.01.001.001.001.001	OUTROS SERVIÇOS VETERINÁRIOS - PERÍODO C/24
30.000.01.001.001.001.001.001	OUTROS SERVIÇOS VETERINÁRIOS - PERÍODO C/24

Valor estimado total: 18.300,00

Valor estimado máximo: 38.300,00

Art. 2º - Fica aberto o disposto no Artigo 1º deste Edital, alterando-se o objeto do Edital de Licitação nº 01/2026, para a aquisição de baterias automotivas, destinadas a atender as seguintes Unidades Organizacionais.

Art. 3º - Este Pregão Eletrônico estará em vigor na data de sua publicação, julgadas as propostas de acordo com o Edital nº 01/2026.

Edição do Edital de Licitação do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 1 de junho de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel